



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 10/2016

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Serviços e Programas, IGD/SUAS e IGD/PBF)- Ano 2015 e Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros da União.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5.491, de 24 de abril de 2001, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada no dia 19 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira Federal do Sistema Único de Assistência Social – Serviços e Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF – referentes ao exercício de 2015 e Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros da União, apresentados pelo Órgão Gestor de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 20 de Maio de 2016.


MÁRCIO HENRIQUE SILVA NALINI
Presidente do CMAS